

**CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES
QUALIFICADOS/AS QUE ATUEM NO DOMÍNIO DA
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU DA PREVENÇÃO DA
VITIMIZAÇÃO OU REVITIMIZAÇÃO DESTA –
TÉCNICOS/AS DE APOIO À VÍTIMA (TAV)**

introdução

A violência doméstica é um crime público; é um fenómeno cada vez mais percebido como uma condição de não cidadania, como uma violação dos direitos humanos.

A violência doméstica assume, na grande maioria dos casos, a forma de violência de género contra as mulheres, na medida em que é maioritariamente exercida contra estas pelo facto de serem mulheres e, por conseguinte, afeta desproporcionalmente as mulheres.

Associada a este fenómeno está uma face invisível. Algumas das dificuldades de intervenção neste domínio prendem-se com o facto de a violência tender a não ser reconhecida pelas próprias vítimas que, muitas vezes, se assumem como culpadas e merecedoras da agressão, revelando, pois, dificuldades de rutura da relação violenta, por razões diversas, entre as quais a vergonha e o medo.

Por outro lado, persistem crenças e mitos que, não só mantêm a naturalização da violência, como a encerram na esfera privada, onde o domínio público não terá competência para intervir no sentido de minimizar os seus impactos. Essas crenças estão presentes na sociedade em geral, mas também entre profissionais de instituições que podem ter um papel fundamental na deteção / encaminhamento das situações de violência.

Estas questões, entre outras, justificam a necessidade da capacitação de profissionais, elementos fundamentais para uma intervenção em rede com potencial para o empoderamento das próprias vítimas/sobreviventes.

finalidades

Melhorar a intervenção técnica na área da violência doméstica.

Promover o acesso a conhecimentos e desenvolver competências relativamente ao atendimento, acompanhamento, intervenção e encaminhamento a vítimas de violência doméstica.

conteúdos programáticos

O curso estrutura-se de acordo com o novo Referencial de Formação elaborado pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, a que alude o art.º 2.º da Lei nº 112/2009 de 16 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 57/2021, de 16 de agosto:

módulo I – Poder, género e violência (12 horas) | **módulo II** – Violência doméstica, violência contra as mulheres e violência de género – conceitos e representações (18 horas) | **módulo III** – Regime jurídico da violência doméstica (18 horas) | **módulo IV** – Intervir em situações de violência doméstica (18 horas) | **módulo V** – Prática simulada – Atendimento, acompanhamento e encaminhamento de vítimas de violência doméstica (24 horas)

metodologias

Expositiva, interrogativa, exercícios em grupo. Participação ativa dos/as participantes.
Prática simulada.

Duração 90 horas

Horário misto: laboral e pós-laboral

Manhãs - 09h30 às 12h30

Tardes - 16h30 às 19h30

cronograma Disponível [aqui](#)

formato Formação *online* síncrona. A formação será *online* através da plataforma Zoom. Pedimos que, por favor, mantenham as câmaras ligadas todo o tempo da formação e que os microfones estejam desligados, mas prontos a ser usados aquando das intervenções pessoais.

perfil do público-alvo Deter habilitação académica de nível superior na área das Ciências Sociais e Humanas; ou habilitação académica superior noutra área desde que, cumulativamente, o/a formando/a detenha experiência profissional relevante no domínio da violência doméstica.

Será dada prioridade a pessoas que já se encontrem a exercer funções numa das respostas previstas nos artigos 60º, 61º, 61º-A e 62º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 129/2015, de 3 de setembro e que ainda não tenham frequentado, com aproveitamento, a formação como Técnico/a de Apoio à Vítima.

certificação

Certificado emitido pelo CESIS, exigindo-se presença obrigatória em pelo menos 80% do total da duração da ação.

Certificado de Formação Profissional emitido através da plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa) coordenado pelo GEPE-Ministério da Educação e Ciência, tal como previsto na Portaria nº 474/2010, de 8 de Julho.

equipa de formação

coordenação Ana Cardoso

formadoras Elisabete Brasil, Elsa Figueiredo, Heloísa Perista, Sandra Matos

Inscrição até dia 22 de setembro de 2023, através do link <https://forms.gle/c3GGxzvJMuDvvn716>

Custo 350,00 euros. O pagamento deverá ser efetuado apenas após confirmação da sua inscrição na formação.